



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de abril de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 773/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a criação da Casa de Acolhimento Temporário para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 10ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370030003100320032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **15/04/2025 10:07**

Checksum: **F12D864B51CA87765939B688CCCB53D10F1975040BE5094F1A27A559C3E2C921**